

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.569/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no artigo 89, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA - GCMV, CNPJ 06.204.990/0001-66**

.

NOME : GERSON ALVES DA TRINDADE

CPF : 918.759.866-34

CARGO : Comandante da Guarda Civil Municipal de Varginha

NOME : BERENICE DE SOUZA GONÇALVES

CPF : 495.753.686-49

CARGO : Assessor Contábil/Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.840/2016 e retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO